



DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA O REGISTRO DE PESSOA FÍSICA REGISTRO DEFINITIVO – SEM DIPLOMA

I – Requerimento de inscrição assinado pelo interessado (fornecido pelo Corecon/GO);

II – **Certidão de Conclusão de Curso**, com data não anterior a seis meses da data do pedido de inscrição, onde deverá constar a data de colação de grau (declaração apresentada em original acompanhada de cópia simples);

III – Protocolo de requerimento do Diploma junto à instituição de ensino;

IV – RG e CPF e Comprovante de Endereço Atualizado (Original acompanhado de cópia simples ou cópia autenticada caso envie por correio);

V – Título de Eleitor e da quitação com a justiça Eleitoral (Original acompanhado de cópia simples ou cópia autenticada caso envie por correio);

VI – Certificado de reservista ou dispensa de incorporação (Original acompanhado de cópia simples ou cópia autenticada caso envie por correio);

VII – Certidões da Justiça Federal(<https://portal.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/>) e da Justiça Comum da UF(cível e criminal de 1º e 2º grau) – (<https://www.tjgo.jus.br/index.php/processos/emissao-de-certidoes>);

VIII – Duas fotos recente e iguais, tamanho 3x4 (com fundo branco);

XIX – Anuidade 2020 – Isenta conforme RESOLUÇÃO 010/2018

X – Taxa de emissão de carteira 2020 - **R\$ 89,06**

XI– Taxa de Inscrição 2020 – **R\$ 116,79**

XII – Certidão de Regularidade – 2020 – **R\$ 53,00 (opcional)**

As taxas serão pagas através de boleto bancário gerado após a apresentação de toda a documentação.

(Toda a documentação em original, no momento da apresentação, será autenticada por funcionário ou Delegado do CORECON/GO sendo o(s) original(is) imediatamente devolvido ao requerente).

Obs: a Carteira profissional de Economista sem diploma, terá uma validade somente por 01 (um) ano,